

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 024/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bancos de jardim ecológicos para instalação nas praças do Município de Acreúna que ainda não contem e para futuras substituições de bancos danificados, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa. para a contratação de empresa especializada em fornecimento de bancos de jardim ecológicos para instalação nas praças do Município de Acreúna que ainda não contem e para futuras substituições de bancos danificados, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Urbanismo	
Responsável pela Demanda: Amauri Borges de Gouveia	Portaria: 312/2024
E-mail: administracao@acreuna.go.gov.br	Telefone: (62) 9 9964-6338
Justificativa da necessidade: Os bancos de praça são importantes para a qualidade de vida e a convivência social, além de promover o lazer e o descanso. Qualidade de vida Os bancos de praça contribuem para a criação de espaços acolhedores e propícios à interação social. A presença de bancos de praça em praças públicas pode promover a saúde física e psicológica, estimulando a socialização e a criatividade. Lazer e descanso Os bancos de praça concretizam a ideia de lazer, de descanso, de deslumbramento da paisagem. Os bancos de praça são estruturas que se confundem com a própria identidade das praças. Preservação ambiental A utilização de plástico reciclável na fabricação de bancos de praça é uma solução sustentável que reduz a poluição e os custos. Essa abordagem sustentável evita a necessidade de substituição frequente. Estética Os bancos de praça podem ser escolhidos de acordo com a estética geral de diferentes praças. Os bancos de praça devem ser bonitos, combinar com a estética do ambiente, ser acolhedor, gentil, confortável e ergonômico. Portanto, a escolha de bancos de praça de qualidade não apenas contribui para a resistência e durabilidade do mobiliário urbano, mas também para a criação de ambientes agradáveis e convidativos. Sempre promovendo o uso e o desfrute prolongado pelos cidadãos.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Estima-se a colocação de bancos ecológicos em praças publicas do Município de Acreúna-Go.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: No prazo máximo de 30 dias após a entrega da Ordem de Fornecimento	

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Celmo Pereira da Silva

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Celmo Pereira da Silva
Diretor de obras públicas
Portaria 177/2020

Amauri Borges de Gouveia
Secretário de Urbanismo Obras e Infraestrutura